

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 227/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS n.º3.766, de 01 de dezembro de 2010, que divulga o resultado da seleção de propostas para a 2.ª etapa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

RESOLVE:

- Art. 1º Homologar a Resolução n. 008/2012 da CIR Central, que aprova a proposta n.27165729000/3100-09 do município de Colatina, para construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde, porte I, no Bairro Operário, no valor de R\$200.000,00(duzentos mil reais) com recursos do Ministério da Saúde.
- Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de agosto de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde